ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL RODOVIÁRIO WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **Policial Rodoviário Federal WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA,** em face da expressiva contribuição à segurança rodoviária e pública, a educação no trânsito, à formação de Agentes Municipais de Trânsito e ao Plano Diretor do Município de Boa Vista.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 25 de Setembro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário